

TERMO DE CANCELAMENTO DO ITEM Nº 09, CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2024, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP E A EMPRESA ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP**, inscrito no CNPJ sob nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, neste ato representado por seu diretor institucional Eustáquio da Abadia Amaral e a empresa **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA**, com sede na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, nº 98, Galpão 105, Bairro Fontesville, no Município de Juiz de Fora - MG, CEP: 36.083-770, Fone (32) 2101-1567/1583/1572, e-mail licitacao@ativahospitalar.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 09.182.725/0001-12, Inscrição Estadual nº 001.051.145.0001, neste ato representado por seu sócio Sr. Marco Aurélio Freesz, inscrito no CPF sob o nº 331.167.416-20 e portador da Carteira de Identidade nº 2.409.774, expedida pela SSP/MG, considerando os documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 173/2024, resolvem firmar o presente termo de cancelamento, em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é o cancelamento do preço registrado para o item nº 09, constante na Ata de Registro de Preços nº 341/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO

Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 173/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 10 de março de 2025, Ano 7, Número 918, fica cancelado o preço registrado para o item nº 09 (ceftazidima 1g – pó para solução injetável), constante na Ata de Registro de Preços nº 341/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 03/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 03/2024.

Parágrafo único: O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 26 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



E por estarem assim justas e compromissadas, as partes, por intermédio de seus representantes legais, assinam o presente termo de cancelamento, na presença das testemunhas a seguir.

TAMARA
REGIANE
ALVES
CECILIO

Assinado de forma digital por TAMARA REGIANE ALVES CECILIO
Dados: 2025.04.03 10:53:59 -03'00'

São Joaquim de Bicas/MG, na data da última assinatura digital.

EUSTAQUIO DA
ABADIA
AMARAL:0555068862
0

Assinado de forma digital por EUSTAQUIO DA ABADIA AMARAL:0555068862
Dados: 2025.04.03 14:47:01 -03'00'

EUSTÁQUIO DA ABADIA AMARAL
DIRETOR INSTITUCIONAL DO
CONSÓRCIO ICISMEP

ATIVA MEDICO
CIRURGICA
LTDA:09182725000112

Assinado de forma digital por ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA:09182725000112
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia, ou=29098771000145, ou=AC SyngularID Multipla, cn=ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA:09182725000112
Dados: 2025.04.02 10:11:12 -03'00'

MARCO AURÉLIO FREESZ
ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente
KAREN RODRIGUES DE SOUZA
Data: 02/04/2025 10:54:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

1 - _____

Nome:

CPF:



Documento assinado digitalmente
SAMANTA BEATRIZ HALFELD RESENDE
Data: 02/04/2025 11:05:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

2 - _____

Nome:

CPF:



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 7 - Número 930
Sexta-feira, 04 de abril de 2025

110/2024. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios odontológicos, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia. Empresa detentora dos preços registrados: Pietra Odonto Importação e Distribuidora Ltda. Vigência do instrumento: 12 meses. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP e o representante da detentora dos preços registrados. A íntegra do instrumento encontra-se disponível na sede do consórcio. Mais informações, telefone (31) 2571-3026.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 10/2025. Ata de Registro de Preços nº 893/2024. Referência: Solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 21, constante na ARP em referência. Solicitante: Sinergia Medicamentos Ltda. - CNPJ: 16.586.871/0002-50. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 10/2025, visando à análise da solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para o item nº 21, constante na ARP nº 893/2024 e arrematado pela empresa Sinergia Medicamentos Ltda.; Considerando a documentação apresentada pela empresa requerente; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/2023 que estabelece que quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, bem como poderá convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação; Considerando que após consulta aos licitantes remanescentes no Pregão Eletrônico nº 52/2024, houve manifestação de interesse por parte da empresa Metta Farmacêutica Ltda., pelo valor unitário de R\$ 0,24; Considerando que após pesquisa de mercado constatou-se que o valor ofertado pela empresa Metta Farmacêutica está dentro da média de mercado apurada; Considerando que o valor ofertado pela empresa Metta Farmacêutica está de acordo com os parâmetros de preços estabelecidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED; Considerando a aprovação dos documentos apresentados pela empresa Metta Farmacêutica, conforme Parecer Técnico nº 17/2025 inserido aos autos; Considerando que a requerente se manifestou pela impossibilidade de praticar o valor ofertado pela empresa Metta Farmacêutica Ltda.; Considerando que o cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público; Considerando que a razão de interesse público está atrelada a possibilidade de aquisição do medicamento por valor inferior ao requerido, prezando assim pelo princípio da economicidade e da mitigação de caracterização de dano ao erário; Considerando que a medida visa não desassistir aos órgãos participantes, bem como os usuários do sistema único de saúde (SUS); Considerando a Certificação nº 61/2025 emitida pelo setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 099/2025; Decido pela liberação do compromisso assumido pela empresa Sinergia Medicamentos Ltda., em relação ao fornecimento do item nº 21, constante na Ata de Registro de Preços nº 893/2024, bem como pela celebração de termo aditivo com a empresa Metta Farmacêutica Ltda. A presente decisão não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 23 de janeiro de 2025. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. A apresentação de eventual recurso não terá efeito suspensivo. São Joaquim de Bicas/MG, 03 de abril de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 19/2025. Ata de Registro de Preços nº 18/2025. Referência: Solicitação de troca de marca dos itens nº 10 e nº 11, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, constantes na ata de registro de preços em referência. Requerente: JP Cirúrgica LTDA. - CNPJ: 23.688.733/0001-66. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 19/2025, visando à análise da solicitação de troca de marca dos itens nº 10 e nº 11, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados, constantes na ARP nº 18/2025; Considerando a manifestação enviada pelo requerente; Considerando que a troca de marca deve estar motivada em justificativas que demonstrem a inviabilidade de se seguir com o originalmente proposto, não podendo a referida troca ser vista como mera faculdade da empresa contratada, em respeito aos princípios da impessoalidade e igualdade; Considerando que a troca de marca solicitada contempla a devida justificativa; Considerando que as informações dadas pelo requerente foram validadas junto ao fabricante, em relação aos itens em questão; Considerando a manifestação do setor de Referência Técnica do consórcio, entendendo pela pertinência da alteração, bem como considerando a aprovação da documentação técnica apresentada pelo requerente; Considerando o Decreto Federal nº 11.462/23 que estabelece que na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso; Considerando que o valor solicitado pela requerente é inferior à média de

mercado; Considerando que a medida visa não desassistir os órgãos participantes, bem como os usuários do sistema único de saúde (SUS); Considerando a manifestação do setor de Controladoria do Consórcio; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 105/2025, defiro a solicitação de troca de marca dos itens nº 10 (microtubo para coleta de sangue sem vácuo - dourado 800µL) e nº 11 (microtubo para coleta de sangue sem vácuo - roxo 1ml), constantes na Ata de Registro de Preços nº 18/2025, cuja marca dos produtos em questão passa a ser a Vacuette. Decido, ainda, pelo deferimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa JP Cirúrgica LTDA., cujo o valor do item nº 10 passa a ser de R\$ 2,82 (dois reais e oitenta e dois centavos) e do item nº 11 passa a ser de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos). Considerando que o requerente contribuiu parcialmente para a alteração dos preços, ao cotar erroneamente os itens licitados junto ao fabricante, aplico a sanção de advertência ao requerente. No caso de conduta reiterada, fica o requerente sujeito à aplicação das penalidades mais gravosas, previstas na ata de registro de preços. Em decorrência dos fatos, a presente decisão abrange todas as autorizações de fornecimento pendentes de entrega. O prazo para a interposição de recurso é de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta decisão no órgão oficial do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 03 de abril de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Referência: Processo Licitatório nº 118/2024, Leilão nº 02/2024, cujo objeto é a alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Consórcio ICISMEP. Pelo presente termo, o Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, por intermédio de seu diretor institucional, resolve: Adjudicar o objeto do certame aos arrematantes: Aristides Batista Maia Filho, inscrito no CPF sob nº 101.922.746-00, no Lote 04, no valor de R\$ 20.895,00 (vinte mil e oitocentos e noventa e cinco mil reais), Barão Loc Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob nº 42.553.181/0001-23, no Lote 02, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Cireno Resende da Costa, inscrito no CPF sob nº 034.885.686-52, no Lote 05, no valor de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais) e no Lote 06, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais); Danilo Barbosa Rezende, inscrito no CPF sob nº 0.079.222.146-00, no Lote 01, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); José Vieira Neto, inscrito no CPF sob nº 697.209.756-87, no Lote 03, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Marlon Jaimil Wagner Lermen, inscrito no CPF sob nº 573.691.860-91, no Lote 07, no valor de R\$ 121.500,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos reais); e Valmir Clarindo de Melo, inscrito no CPF sob nº 850.717.222-91, no Lote 08 no valor de R\$ 149.022,22 (cento e quarenta e nove mil, vinte e dois reais e vinte e dois centavos). O valor total dos itens arrematados é de R\$ 605.967,22 (seiscentos e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). Homologar a presente licitação na modalidade Leilão nº 02/2024, Processo Licitatório nº 118/2024, uma vez constatada a regularidade dos atos procedimentais. São Joaquim de Bicas/MG, 03 de abril de 2025. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Termo de Cancelamento do item nº 09, constante na Ata de Registro de Preços nº 341/2024, oriunda do Processo Licitatório nº 03/2024, Pregão Eletrônico nº 03/2024, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 173/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 10 de março de 2025, Ato 7, Número 918, fica cancelado o preço registrado para o item nº 09 (cefazidima 1g - pó para solução injetável), constante na Ata de Registro de Preços supracitada. O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 26 de dezembro de 2024. Empresa detentora do registro de preços: Ativa Médico Cirúrgica Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 09.182.725/0001-12. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação, sede administrativa localizada na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 e (31) 98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O ICISMEP torna pública a realização do Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 205/2025, Processo Licitatório nº 116/2024, Pregão Eletrônico nº 87/2024, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos descartáveis - Vol. II - de "E" a "L". O referido instrumento formaliza a inclusão do item de nº 79 (equipo microgotas - para administração endovenosa, contendo câmara flexível com filtro, respiro de ar, tubo flexível 1,5m regulador de fluxo, injetor lateral em y com conector universal, descartável, atóxico, estéril, apirogênico e embalado individualmente) ao rol de itens a serem fornecidos pela empresa Rmed Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 41.990.236/0001-08. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Licitação da ICISMEP, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 9.8308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 25/2025, Processo Licitatório nº 35/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 16/04/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções indicadas para hidratação endovenosa, reposição hidroeletrólítica e diluição de medicamentos. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 03/04/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 24/2025, Processo Licitatório nº 34/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por lote. Abertura da sessão: às 10h do dia 17/04/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de soluções químicas e insumos para higienização e manutenção do controle de parâmetros sanitários no âmbito da saúde. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 03/04/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da remarcação do Pregão Eletrônico nº 06/2025, Processo Licitatório nº 07/2025, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o critério de julgamento de menor preço por item. Abertura da sessão: às 10h do dia 22/04/2025. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo do tipo UTI Móvel (SAMU) de suporte básico ao avançado. Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br e www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 03/04/2025.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP torna pública a realização do Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2020, Processo Licitatório nº 12/2020, Pregão Eletrônico nº 08/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de medicina e engenharia do trabalho. O instrumento formaliza a prorrogação excepcional da vigência contratual por mais um período de 03 (três) meses, a contar do dia 30 de março de 2025 e término em 29 de junho de 2025. Empresa contratada: SST Segurança e Saúde no Trabalho Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.787.879/0001-99. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público ICISMEP, e representante da empresa. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Licitação do Consórcio, com endereço em Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefones (31) 2571-3026 (31)98483-1905.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato de Contrato para Publicação. Contrato de VACIMÓVEL, S/Nº, celebrado entre o município de Santo Antônio do Monte/MG, Contratante, CNPJ: 16.870.974/0001-66 e o Consórcio Público ICISMEP, Contratado, CNPJ 05.802.877/0001-10. Objeto: Execução, dos serviços de vacinação extramuros, possibilitada por meio, inclusive, de cessão de uso do veículo "Vacimóvel", ao Município. Vigência: 04/04/2025 a 23/04/2025. Data da assinatura: 03/04/2025. Assinaturas: Leonardo Lacerda Camilo (Santo Antônio do Monte), Eustáquio da Abadia Amaral (ICISMEP).

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato de Contrato para Publicação. Contrato de VACIMÓVEL, N° 240/2024, celebrado entre o município de São Sebastião do Oeste/MG, Contratante, CNPJ 18.308.734/0001-06 e o Consórcio Público ICISMEP, Contratado, CNPJ 05.802.877/0001-10. Objeto: Execução, dos serviços de vacinação extramuros, possibilitada por meio, inclusive, de cessão de uso do veículo "Vacimóvel", ao Município. Vigência: 21/04/2025 a 08/05/2025. Data da assinatura: 03/04/2025. Assinaturas: Gutemberg Antônio Dias (São Sebastião do Oeste), Eustáquio da Abadia Amaral (ICISMEP).

Presidente: Arnaldo de Oliveira Chaves

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliâne, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS Assinado de forma digital
GONCALVES DE por CAROLINA MORAIS
ALENCAR:1027702 GONCALVES DE
3688 ALENCAR:10277023688
Dados: 2025.04.04 10:23:21
-03'00"

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br